



ATA Nº 014/2024

CONSELHO CURADOR, REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ata da décima quarta reunião ordinária do Conselho Curador do Previna-
2 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-
3 MS, realizada no dia onze do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede
4 do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 - Centro,
5 Nova Andradina - MS. Presentes: Conselheiras titulares que assinam esta ata.
6 Com quórum suficiente, a Presidente deu início a reunião as 13h, passando a
7 seguinte pauta: PRIMEIRO: **A)** Processo 032/2024 – participação Cursos e
8 Eventos, Despachos 21 e 22/2024. O Diretor Financeiro solicita participação
9 do II Encontro de RH 360, em Goiânia-Go, nos dias 15 e 16 de maio de 2024,
10 organizado pela CONPREV Educacional, com inscrição no valor de R\$
11 825,00. Emitido Parecer 035/2024, favorável a continuidade do processo. **B)**
12 Processo nº 041/2024 – Participação em Cursos, Eventos e Certificações,
13 despacho 009/2024: trata do pedido de ressarcimento de certificação
14 apresentado pela servidora Graciele Fernandes Pereira, justificado: embora a
15 servidora já esteja certificada no nível básico, há necessidade de adquirir a
16 certificação no nível intermediário considerando que foi indicada na lista
17 tríplice para concorrer à vaga de Diretor Presidente do PREVINA neste pleito
18 de 2024. Amparado pela art. 2º, da Resolução nº 078, de 05 de abril de 2021,
19 este Conselho é favorável ao ressarcimento no valor de R\$ 440,00 (NF
20 00179034 – DIRG II-TOTUM), emitido através do Parecer 036/2024. **C)**
21 Processo 034/2024 – Despacho 018-2024, que trata de adequação no valor do
22 benefício da servidora Maria Aparecida Pessoa de Oliveira, considerando que
23 na concessão embora tenha constado o nível e classe em que a servidora se
24 enquadrava à época de forma correta, o valor concedido se referia a classe
25 anterior. Após posicionamento jurídico confirmando que a adequação deveria
26 ser efetivada, e das demais providências administradas juntadas ao processo,
27 todos anexados no sistema 1DOC, para fiscalização, este Conselho emite
28 Parecer 037/2024, favorável a continuidade do mesmo. **D)** Processo 014/2024,





29 que solicitação para pagamento de faturas de telefonia fixa à empresa OI
30 Telecomunicações, considerando que o contrato com a referida empresa teve
31 seu vencimento em 10/02 e a mesma não tem interesse na renovação.
32 Justifica: a existência de procedimento licitatório para contratação de outra
33 empresa. Porém objetivando não interromper o serviço, muito acessado pelos
34 aposentados de mais idade, foi solicitado parecer jurídico que segue anexado
35 no processo. Sendo assim emitimos o Parecer 038, favorável a continuidade
36 do processo, considerando que os beneficiários que utilizam esse meio de
37 comunicação não sofram prejuízo para contato com o Instituto. **E)** Concluimos
38 a leitura e análise do Parecer da ACONPEV: Assessoria Jurídica e
39 Administrativa, com relação a eleição que deverá ocorrer neste ano, e
40 destacamos a conclusão que recomenda: *a) Reiterar formalmente o pedido de*
41 *providências junto ao Legislativo e Executivo Municipal para regularização das*
42 *divergências constantes na Lei 1.775/2023, adequando-se às disposições da*
43 *Lei 993/2011; b) Seja estabelecido pelo Conselho Curador prazo limite para se*
44 *aguardar as providências reclamadas às autoridades competentes, que, uma*
45 *vez transcorrido, demandará subsidiariamente do referido órgão Colegiado*
46 *Deliberativo, a prática de medidas relativas à solução das questões*
47 *divergentes (certificação exigida e prazo dos mandados) e omissas*
48 *(procedimento eleitoral) nos termos do art. 33 da Lei 993/2011". A conselheira*
49 representante do Legislativo protocolou ofício ao Presidente da Câmara,
50 solicitando uma reunião para juntos sanarem essas divergências. Caso não
51 seja atendido o pedido, o Conselho Curador fará uma consulta ao Ministério
52 Público Municipal na busca de dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas
53 legais, visto que os destaques aprovados não foram suficientes para dirimir as
54 dúvidas jurídicas, e que o MP é o órgão que deve servir de apoio ao Conselho,
55 pois os valores administrados pelo PREVINA trata-se de verba pública. **F)** O
56 Conselho Curador analisou e aprovou o Relatório Mensal de Investimentos,
57 competência 03/2024, encaminhado pelo Gestor do Comitê. Cumprida a
58 pauta, não havendo outros temas a serem deliberados, a Presidente do





59 Conselho deu por encerrada a reunião determinando a elaboração desta ata,
60 que por serem verdadeiros os fatos constantes, depois de aprovada vai
61 assinada pelas conselheiras presentes. Nova Andradina-MS, 11/04/2024.
62 (EVDMA)

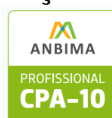
Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Suzana da Silva Souza
Vice Presidente
Certificação Codel - I



Monique Renata de Andrade ausen
Membro (Executivo)
Certificação CPA-10 e Profissional RPPS



Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro (Inativos)
Certificação CPA-10



Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro (Legislativo)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA05-2E0C-1EC6-D71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 15/04/2024 09:03:29 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 15/04/2024 09:03:50 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 15/04/2024 09:57:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 16/04/2024 18:04:08 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 17/04/2024 12:23:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/CA05-2E0C-1EC6-D71A>